

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-1-80

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Capitão de Fragata Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuido por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Imediatamente a seguir, prestou o juramento legal o Vereador Sr. Eng^o José Arménio Sequeira Pereira, tendo-lhe sido verificados os respectivos poderes.

BALANCETES:- Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo em dinheiro, respectivamente de 22 590 344\$40 e 4 509 446\$20 e de 1 093 922\$00 e 146 030\$00, em documentos de despesa.

DESLOCAÇÃO A LISBOA:- O Sr. Presidente informou a Câmara da sua recente ida a Lisboa, acompanhado do Sr. Eng^o Cruz Tavares, deu nota dos assuntos aí tratados e fez o ponto da situação em relação a diversos estudos em curso e das várias obras em execução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Depois de apreciada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 3^a e última situação da obra "Construção da Capela de Santa Eufêmia em Vilar", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia total de 72 000\$00.

M. J. C.
H. Pereira
M. J. C.

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

MIRAVES
H. Fernandes
- 11/10/78

Avenida 5 de Outubro, pela quantia total de 340 000\$00. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

PUBLICIDADE:- A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma Publial - Publicidade, de Ovar, a solicitar a colocação de um painel publicitário na Praça Joaquim de Melo Freitas, no local assinalado na planta anexa. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

SUBSÍDIOS:- Foi presente o ofício nº 186/79, de 19 de Dezembro, último, da Companhia Voluntária de Salvação Pública "Guilherme Gomes Fernandes", a solicitar a concessão de um subsídio destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma ambulância e de um auto-tanque. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 400 contos, destinando-se 150 000\$00 à primeira daquelas viaturas e 250 000\$00 à segunda, devendo o respectivo pagamento processar-se de acordo com as disponibilidades financeiras deste Corpo Administrativo.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS:- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Juntas de Freguesia da Glória e Vera Cruz um subsídio da quantia de 25 000\$00.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO POR MORTE:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 111 515\$00, a Maria Rosa Baptista Pereira Ferreira, viúva do Engº Técnico Principal, Ferdinand Francis Ferreira, respeitante ao subsídio por morte a que se refere o Artº. 19º do Decreto-Lei nº 49.031, de 27 de Maio de 1969.

COZINHA ECONÓMICA:- Face às contas apresentadas pela respectiva Comissão, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 37 910\$00 à Cozinha Económica, correspondente ao valor das refeições servidas à Cerciav, durante o mês de Dezembro, último, funcionando esta importância como subsídio concedido àquela instituição de assistência, pelo que lhe deverá ser dado conhecimento do teor desta deliberação.

OCUPAÇÃO DE TERRENO CAMARÁRIO:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de Outubro de 1978, foi presente um requerimento de Carlos Alberto Pinheiro dos Santos Loureiro, filho de José dos Santos Loureiro, a solicitar autorização para que a barraca a instalar no Bairro do Cabo Luís seja construída em tijolo, conforme planta anexa ao respectivo proces-

so. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, preferir, em princípio, a pretensão formulada, devendo, no entanto ser apresentado pelo requerente um estudo mais completo do prédio a construir, o qual deverá ser elaborado segundo as directrizes a fornecer pelos Serviços de Urbanização e Obras. Como se refere na deliberação atrás citada, a actual ocupação será sempre a título precário.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR E DE ESCREVER:- O Sr. Presidente informou que se torna muito necessário adquirir algum do material acima referido, para a Secretaria, pelo que ordenou que fossem solicitadas propostas para o efeito, tendo sido apresentadas as seguintes, que aqui se dão como transcritas: nº 1 - Arla; nº 2 - Araújo & Sobrinho, Scr.s; nº 3 - M. Simões Jr.; nº 4 - Beltrão Coelho, Lda e nº 5 - Regisconta. A fim de o assunto poder ser apreciado na próxima reunião, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Secretaria para informação.

MERCADO MANUEL FIRMINO - ARREMATACÃO DE BANCAS:- A Câmara tomou conhecimento da participação do Fiscal Herculano Gonçalves Carvalhosa, segundo a qual se encontra vaga a Banca nº 4, da Placa E, do Mercado Manuel Firmino, destinando-se a mesma à venda de pão, bolos e queijo.

Atendendo a que a Banca nº 6, da Placa M, se encontra ocupada com a venda daqueles produtos, quando a mesma se destina à venda de frutas e hortaliças, foi deliberado, por unanimidade, fazer a respectiva troca, e pôr em arrematação esta última, na próxima reunião ordinária a realizar no dia 8 de Fevereiro, pelas 9,30 horas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSOS:- Foi presente o recurso hierárquico interposto por Agostinho Pereira Botelho, canalizador daqueles Serviços, da deliberação do Conselho de Administração que lhe aplicou a pena de aposentação compulsiva.

Antes de o assunto ser apreciado, foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja facultado aos Srs. Vereadores, a fim de tomarem pormenorizado conhecimento do mesmo.

SALÃO CULTURAL - REGULAMENTO:- Foi novamente presente pela Secretaria o projecto de regulamento para a utilização do Salão Cultural e distribuído por todos os membros um exemplar do mesmo. Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado na próxi-

ma reunião.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 17 do mês em curso, foi também presente uma informação prestada pela Secretaria, acerca da alteração das taxas e licenças de cães e de veículos. A fim de possibilitar que o assunto possa ser apreciado na próxima reunião, foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os membros um exemplar da mesma.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DEPÓSITO DE GARANTIA: - O Sr. Presidente leu uma informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, a propôr que a caução prévia de 150\$00 que se faz aquando da passagem das licenças de ocupação da via pública com mastros, coretos e outros, seja alterada para 5 000\$00.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, fixar em 2 500\$00 o referido depósito de garantia.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 466/79 - ENGENHEIRO-CHEFE: - Na reunião ordinária de 17 do mês em curso, foi apreciada a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria, no que respeita à situação dos escriturários-dactilógrafos. A mesma informação, junto à acta da mencionada reunião, refere-se, também, à situação do Sr. Engº Chefe dos Serviços de Obras. Após prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Que, em face do preceituado no Decreto-Lei nº 466/79, o Engº Chefe dos Serviços de Obras passa ao regime de comissão de serviço estabelecido no Decreto-Lei nº 191-F/79, de 26 de Junho, sendo tal cargo, por força do disposto no Artº 4º, alínea b) daquele primeiro diploma equiparado a director de serviços com o vencimento de 27 000\$00, de acordo com o que preceitua o Decreto-Lei nº 204-A/79, de 3 de Junho, no nº 1 do Artº 2º; b) - Que ao respectivo titular, nos termos do Artº 32º do Decreto-Lei nº 466/79, seja assegurado o direito ao provimento definitivo na categoria de transição, com o ordenado de 24 900\$00 (letra C), para a hipótese de cessação da comissão de serviço; c) - Que o pagamento do mesmo ordenado (27 000\$00), tenha lugar a partir de 8 de Dezembro, findo, ou seja, da data da entrada em vigor do Decreto - Lei nº 466/79, uma vez que, face aos preceitos legais, já referidos, parece resultar que no caso - embora tal traduza gritante injustiça -, não aproveita a retroactividade que referencia a 1 de Julho do ano findo, que contemplou a tota-

lidade dos demais cargos; d) - Que, a fim de ser esclarecida tal situação, seja formulada consulta superiormente, chamando-se a atenção para a injustiça que a mesma encerra.

RUA DOS ANDOEIROS - INDEMNIZAÇÕES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 28 de Abril de 1978, foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento das importâncias de 250 contos e 26 contos a Dr. Júlio Duarte Homem Christo e D. Maria Teresa Tavares da Silva Gautier, respectivamente. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que venha a ser cobrada a taxa de mais valia em relação aos terrenos de que aqueles são proprietários, no caso de, nos mesmos terrenos, virem a ser levadas a cabo quaisquer construções.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ALCATRÃO: - O Sr. Presidente informou da necessidade de aquisição de mais uma máquina de alcatrão, igual à já existente nos serviços e apresentou um orçamento da Firma JO FERCAR, Serralharia Civil, Lda, de Eixo, que aqui se dá como transcrito, segundo o qual a mesma se propõe fornecer a aludida máquina pela quantia total de 541 400\$00. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta, nos precisos termos da mesma e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato, devendo no mesmo ficar expresso que à firma adjudicatária será aplicada a multa de um por mil, ou seja, 541\$40 por dia, a partir do término do prazo de entrega do respectivo material.

FEIRA DE MARÇO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 129/OI/80, de 16 do mês em curso, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, a perguntar da possibilidade de funcionamento de um stand durante o período da Feira de Março. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, devendo o referido stand funcionar no pavilhão.

BAIRRO DO CABO LUÍS - ARRUAMENTOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, ordenar que pelos Serviços de Urbanização e Obras seja elaborado o estudo para a abertura dos arruamentos na zona acima referida e, ainda, que a respectiva obra seja incluída no plano de actividades do ano que decorre.

AQUISIÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de uma avaliação feita pelo Sr. Engº Maçarico, de um prédio sito no gaveto da Rua Almi -

Handwritten signatures and initials

rante Cândido dos Reis com a Viela do Canto e pertencente a Alberto Rodrigues Coutinho e mulher, do valor total de 920 000\$00. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido prédio pelo valor atrás mencionado e submeter o assunto, nos termos legais, à aprovação da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL:- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado pela Recauchutagem Esperto, L.da, que aqui se dá como transcrito, a solicitar que lhe seja restituída a quantia de 400 000\$00, entregue em Janeiro do ano findo, como princípio de pagamento de um lote de terreno na Zona Industrial, uma vez que, por motivos de saúde, não poderá proceder à instalação da empresa. Após troca de impressões e atendendo a que, por motivos impeditivos da responsabilidade da Câmara, não foi sequer ainda possível celebrar o contrato de promessa de compra e venda, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - ZONA A POENTE DA AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL:- A Câmara deliberou, por unanimidade, pôr em arrematação os Lotes nºs 7,8,9, 10 e 13, do Sector M, da referida Zona, com a base de licitação de 800\$00 por cada metro quadrado de pavimento de construção, sendo de 50\$00 os respectivos lanços, devendo a respectiva praça ser marcada oportunamente.

OPERAÇÃO AÇORES:- O Sr. Presidente informou que organizado por um grupo de CBs (Banda do Cidadão), para auxílio às vítimas do tremor de terra que assolou os Açores, se realizou um peditério no Concelho que rendeu a quantia total de 452 391\$30 e que a recepção dos donativos se fez nesta Câmara Municipal durante um sábado e um domingo, com a presença de um funcionário deste Corpo Administrativo e ainda, que estiveram à disposição viaturas municipais, as quais procederam à respectiva recolha.

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de louvor à Comissão que encabeçou aquele movimento, pelo altruísmo demonstrado.

PUBLICIDADE:- A Câmara tomou também conhecimento de um requerimento do Hotel Afonso V, a solicitar autorização para colocar paineis pu-

Handwritten signatures and initials: "Mush", "H. Lopes", and "sub" with a circled "sub" below it.

blicitários nos locais assinalados na planta anexa ao respectivo processo, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo ao Gabinete de Urbanização para informação.

SUBSÍDIOS:- O Sr. Presidente distribuiu por todos os membros um exemplar do Boletim nº 1 da Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro (Aderav), o qual foi entregue pela respectiva direcção, tendo a mesma solicitado o auxílio pecuniário deste Corpo Administrativo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 20 000\$00.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE INTERCOMUNICADORES:- O Sr. Presidente chamou a atenção para a necessidade de montagem de alguns intercomunicadores no edifício-sede deste Corpo Administrativo, uma vez que o contacto interno se faz pelos telefones normais e que, dado o volume de serviço nos meses, se torna quase impossível utilizá-los internamente.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

IDEM - RADIOTELEFONES:- O Sr. Presidente comunicou que existe em funcionamento nos armazéns gerais um sistema de radiotelefonos, cuja central se encontra aí fixa, estando os rádios-móveis montados nas viaturas. Como não é possível contactarem entre si sem ter que se passar pela central, o que acarreta grandes prejuízos no bom funcionamento dos serviços, o Sr. Presidente propôs que se solicite à firma fornecedora - Zodiac - orçamento para a alteração do sistema de funcionamento dos radiotelefonos e, ainda, qual o prazo para a respectiva execução.

O Sr. Presidente referiu também da necessidade de aquisição de mais dois rádios-móveis, sendo um para ficar no edifício-sede e outro na viatura Volvo recentemente adquirida.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, por conseguinte, solicitar à referida firma a respectiva proposta.

Dado o adiantado da hora - 20,45 horas -, foi deliberado, por unanimidade, interromper os trabalhos.

Handwritten signatures and initials

Pelas 9,30 horas do dia 30 e com a presença de todos os Vereadores, foi novamente declarada aberta a reunião.

EXTRACÇÃO DE AREIAS EM S. JACINTO - CONSTRUÇÃO DO ESTRADÃO:

- Em sequência das deliberações tomadas sobre o assunto, nas reuniões ordinárias de 2 de Março e 21 de Junho do ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento que os concessionários da extracção de areias se propoem pagar uma sobretaxa de 20\$00 por cada m³ de areia, a cobrar pela Capitania, destinando-se a mesma à construção do estradão e apresentou, para apreciação, uma proposta da firma Mário Polónio, L.da, desta Cidade, a qual se propõe executar aquela obra pela quantia total de 8 160 000\$00.

Atendendo a que a Junta de Freguesia de S. Jacinto não possui, de imediato, verba que permita o início da obra, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar que por parte desta Câmara Municipal, seja feito um adiantamento até ao máximo de 4 000 contos, para o efeito.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a mencionada firma, no qual ficará exarado que o prazo de garantia da obra será de três anos e, ainda, celebrar protocolos com as empresas concessionárias e com a Junta de Freguesia, comprometendo-se os primeiros a pagar a referida sobretaxa até à amortização do estradão e da estrada Ria-Mar.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA - RECONHECIMENTO

GEOTÉCNICO: - A Câmara apreciou a segunda via da factura nº 7911059, da quantia de 172 848\$00, apresentada pela firma Teixeira Duarte, L.da, a qual diz respeito aos trabalhos de reconhecimento geotécnico realizados em Novembro do ano findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, remetê-la aos Serviços de Urbanização e Obras para informação.

ZONA HABITACIONAL DE S. JACINTO - 2ª FASE - ESGOTOS:-

A Câmara apreciou uma proposta da firma Mário Polónio, L.da, desta Cidade, a apresentar preços unitários para as obras de execução da rede de esgotos das casas pré-fabricadas de S. Jacinto - 2ª Fase. Atendendo à dificuldade que existe em conseguir empreiteiros que concorram àquela zona e, ainda, à urgência que existe na concretização dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta, desde que pelos Serviços de Urbanização e Obras seja prestada informação favorável.

H. Almeida
C. M. Almeida
H. Almeida
J. Almeida

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para em caso de adjudicação, outorgar no respectivo contrato.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - OBRAS DE MODIFICAÇÃO E REPARAÇÃO: - O Sr. Presidente referiu da necessidade de se proceder a obras de beneficiação na secção onde funcionam os Serviços de Fiscalização, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de procederem ao necessário estudo, devendo o mesmo apresentar também sugestões, com vista a possível ligação daquela secção aos Serviços Municipais de Habitação e Zona Industrial.

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO (BOMBEIROS VELHOS): - O Sr. Presidente comunicou que, como é já do conhecimento de todos, pretende aquela corporação de bombeiros dar início à construção do seu novo quartel e que foi procurado pela respectiva direcção, a qual deu nota das dificuldades surgidas, principalmente no campo financeiro, sobretudo pela dificuldade de entrega por parte do Estado da imprescindível participação, uma vez que a obra só em Junho será incluída no plano para o ano em curso.

Assim e porque aquela associação pretende inaugurar o quartel em Janeiro de 1982 - data em que comemora o Centenário da sua fundação -, o Sr. Presidente propôs que, por parte deste Corpo Administrativo, seja feito um adiantamento de 5 000 contos, com a condição de esta verba vir a ser restituída no final da obra, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo entre ambas as entidades.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de procederem a estudo com vista ao aproveitamento na parte superior do Mercado, a fim de possibilitar o seu alargamento, uma vez que o mesmo, não corresponde já às necessidades das populações.

MUSEU DA RIA: - O Sr. Presidente aludiu à oportunidade de se pensar na criação a curto prazo do Museu da Ria, dado que grande parte do importante material a integrar no mesmo Museu tender a desaparecer. Depois de refe-

rir que a Assembleia Distrital poderá conceder considerável participação para o efeito, foram trocadas impressões acerca do assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Capitão de Fragata Faria dos Santos, de elaborar pormenorizado estudo, a fim de posteriormente vir a ser tomada deliberação.

REUNIÕES:- Foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias desta Câmara Municipal, passem a realizar-se às sextas-feiras, às 9,30 horas, continuando a ser públicas a primeira e terceira de cada mês.

VEREADORES EM REGIME PERMANENTE:- O Sr. Presidente informou a Câmara que a Vereadora Sr^a D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, que transitou do mandato anterior, se mantém no exercício de funções a tempo completo e que o Vereador Sr. Eng^o Manuel Ferreira da Cruz Tavares foi também designado para exercer funções também em regime de permanência mas a tempo parcial.

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE AVEIRO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Vereador Sr. António Rodrigues Garcez, para fazer parte do Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- Nos termos do Art^o 169^o do Código Administrativo, o Sr. Presidente deu a conhecer que presidirá ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, ficando o mesmo constituído também pelos Vereadores Srs Eng^o José Arménio Sequeira Pereira e Capitão de Fragata Alberto Augusto Faria dos Santos.

CENTRO DE COORDENAÇÃO DE PROTECÇÃO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO:- Foi deliberado, também por unanimidade, designar para fazer parte daquele centro, o Sr. Vereador Capitão de Fragata Alberto Augusto Faria dos Santos.

INSTITUTO DE OBRAS SOCIAIS:- Foi também deliberado, por unanimidade, designar a Vereadora Sr^a D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, para fazer parte, como representante da Câmara, da respectiva Direcção.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO:- Após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, designar o Vereador Sr. Dr. Nelson Martins da Mota, para fazer parte do Conselho Geral daquela Reserva.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO:- O Sr. Presidente comunicou

também que nomeou o Vereador Sr. António Rodrigues Garcez, para Presidir à Comissão Municipal de Turismo.


PELOUROS:- Depois de prolongada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Dr. Nelson Martins da Mota das tarefas resepitantes à educação e cultura, ficando a distribuição dos demais pelouros para ulterior resolução.

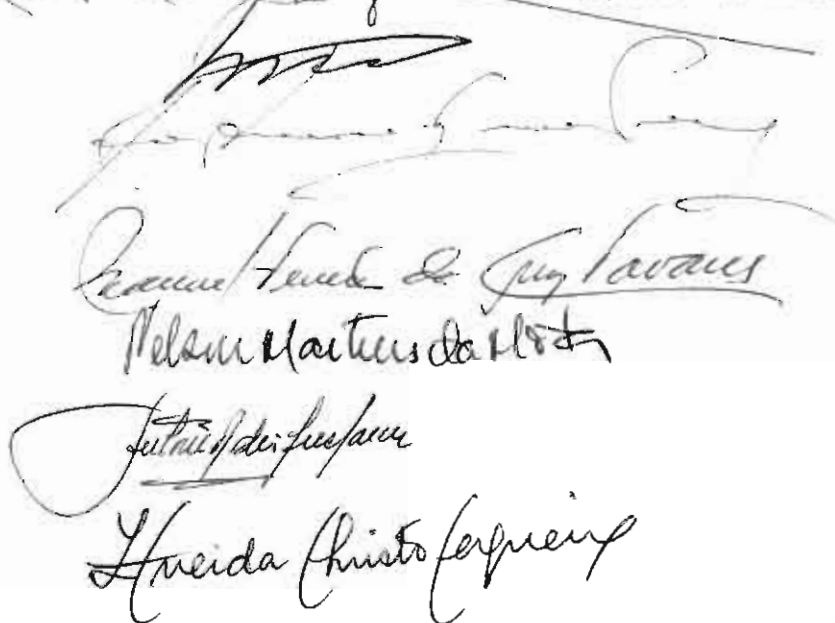
JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO:- Acerca do assunto, foi deliberado designar o Sr. Vereador Capitão de Fragata Faria dos Santos para fazer parte daquele Organismo, com uma abstenção do próprio.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 68 a 89, 91 a 100, 112, 113 e 120 a 130, no total de 16 059 638\$40, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente reunião. Eram 15 horas do dia 30.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, , Chefe da Secretaria a subscrevo.



António Rodrigues Garcez
Nelson Martins da Mota
Júlio de Jesus
Hécida Christo Figueira



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 17/80

JOSÉ GIRÃO PEREIRA, LICENCIADO EM DIREITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: -----

Faz saber que, em conformidade com a deliberação tomada na última reunião ordinária e de acordo com o preceituado no nº. 2 do Artigo 58º. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro, as reuniões ordinárias desta Câmara Municipal passam a realizar-se às sextas-feiras, com início pelas 9.30 horas, a partir do mês de Fevereiro, próximo.

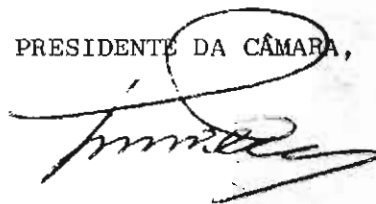
Mais se faz saber que foi também deliberado manter duas reuniões públicas mensais, precisamente as primeira e terceira.

Para constar e devidos efeitos mandei dactilografar o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu , Chefe de Secretaria, o subscrevi.

PAÇOS DO CONCELHO DE AVEIRO, 31 de Janeiro de 1980

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Girão Pereira